CÂMARA MUNICIPAL
PARECI NOVO
PROC. RS 029-MC/007
EM 30 / 04 / 2015

PROJETO DE LEI Nº PL 004/2015

Dispõe sobre a revisão geral do subsídio dos Secretários Municipais de Pareci Novo.

.....

Art. 1º O subsídio de que trata o artigo 1º da Lei nº 2.036/2012, de 14 de setembro de 2012, que fixa o subsídio dos Secretários Municipais de Pareci Novo, é reajustado no índice revisional proporcional de 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), a título de revisão geral anual a ser concedida em maio de 2015, em consonância com o caput do artigo 3º da Lei nº 2.036/2012.

Parágrafo único. O valor mensal percebido pelos Secretários Municipais será de R$ 4.708,31 (quatro mil e setecentos e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Os encargos decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

.....

Sala de sessões, 30 de abril de 2015.

Verª Ingrid Noeli Adamy
1ª Secretária

Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente

Ver. Waldir Gonçalves Braga
2º Secretário

Ver. Erni Inácio Mendel
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
DISCUTIDO E VOTADO EM __/__/____
RESULTADO DA VOTAÇÃO
_____ VOTOS A FAVOR
_____ VOTOS CONTRA
_____ ABSTENÇÕES

1º SECRETÁRIO